

**Abertura**



Júlio Pedrosa<sup>1</sup>

Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, gostaria naturalmente de o saudar e de lhe agradecer por estar connosco hoje.

Sei que o tema do nosso seminário corresponde a uma área importante da agenda do Ensino Superior, em Portugal como em outros países, e agradeço-lhe que nos acompanhe neste primeiro contributo que o Conselho Nacional de Educação vai procurar dar para a discussão de temas importantes dessa agenda.

Gostaria igualmente de saudar as senhoras e os senhores conselheiros presentes e todos os convidados que acederam ao nosso convite e nos vão acompanhar nestes trabalhos.

O tema deste seminário foi inscrito no Plano de Acção do CNE para 2008, na sequência da análise que fizemos da forma como o Processo de Bolonha foi tratado durante o Debate Nacional sobre Educação. Pareceu-nos que era agora a altura de retomar o tema e aqui estamos a fazê-lo.

A comemoração do 800.º aniversário da Universidade de Paris, em 1998, foi o pretexto para os ministros da Educação de quatro países, Alemanha, França, Itália e Reino Unido, se reunirem para discutir o futuro da educação superior na Europa, já lá vão dez anos. Assinaram então aquilo que ficou conhecido por Declaração da Sorbonne, em que afirmavam que “a Europa não é apenas a Europa do Euro, dos bancos e

---

<sup>1</sup> Presidente do Conselho Nacional de Educação.

da economia, deve ser também a Europa do conhecimento”. Os ministros signatários comprometeram-se a encorajar o aparecimento de um referencial comum para melhorar o reconhecimento externo e facilitar a mobilidade dos estudantes e a sua empregabilidade. A Declaração da Sorbonne reflecte, sobretudo, preocupações com a estrutura e os programas de estudos superiores e preconiza uma harmonização dos estudos superiores em dois ciclos, *undergraduate* e *postgraduate* (é assim que a versão inglesa os designa), em que o segundo ciclo integre a possibilidade de opção por mestrado e por doutoramento.

Considera-se, ainda, nessa Declaração que um tal sistema de graus deve favorecer a comparação e a equivalência internacional, bem como promover a mobilidade e a cooperação entre instituições de ensino superior, e enuncia-se a intenção de contribuir para a criação de uma área europeia de educação superior, favorecendo o reconhecimento internacional de graus e estimulando a garantia de qualidade.

A Declaração de Bolonha, declaração conjunta dos ministros europeus da Educação, é uma extensão e aprofundamento daquelas linhas de orientação. Com ela procura-se abranger todo o espaço da União Europeia e abrir caminho para a construção de uma agenda comum através da concertação das políticas de educação superior, reconhecendo-se o significado e relevância da ideia da Europa do Conhecimento.

As declarações da Sorbonne e de Bolonha partem ambas da aceitação da importância da educação em geral, e da educação superior em particular, bem como da importância da cooperação internacional nestes domínios para o desenvolvimento e o reforço de sociedades democráticas, estáveis e pacíficas. O encontro de Bolonha acentua o facto das próprias instituições terem assumido a responsabilidade e o desafio de desempenharem um papel fundamental na construção da dimensão europeia de ensino superior, com base em princípios que elas próprias acordaram na *Magna Charta Universitatum*, assinada também em Bolonha, em 1988.

Aquela declaração conjunta dos ministros europeus da Educação tem tido, em vários países e em Portugal também, interpretações e desenvolvimentos que mereceriam, a meu ver, uma atenção e um envolvimento das instituições e dos diversos grupos de interessados que, infelizmente, estão longe de ser alcançados. De facto, surpreendeu-nos aqui no Conselho Nacional de Educação o alheamento ou mesmo o desinteresse por esta temática durante o Debate Nacional sobre Educação, como continua a espantar-nos as interpretações e os usos que são feitos do chamado Processo de Bolonha.

A Declaração de Bolonha não é uma lei, não é uma directiva, não é um tratado, mas já a vi referida por estas designações em várias instâncias e em vários momentos, até mesmo como novo *paradigma* do ensino superior. Vejo, pois, que há lugar a mais debate, a mais análise e a mais envolvimento das pessoas, das instituições e dos grupos que vão ser os actores principais nesse processo. É pois com grande expectativa que vemos o retomar do assunto pelo CNE, cumprindo uma decisão que foi tomada e tendo hoje um primeiro seminário sobre o tema.

A 3.<sup>a</sup> Comissão Especializada do Conselho, que tem a responsabilidade do ensino superior, iniciou uma série de audições a personalidades que têm e tiveram responsabilidades no processo ou que detêm conhecimento relevante, no sentido de aprofundar a análise e a discussão dos desenvolvimentos, das implicações, das mudanças preconizadas ou das já efectuadas ou induzidas por aquele importante documento. As audições começaram com o Prof. Marçal Grilo, que era ministro da Educação e que assinou a Declaração de Bolonha em 1999, e com o Prof. Pedro Lourtie, que era então Director-Geral do Ensino Superior; seguiram-se o Prof. Sebastião Feyo de Azevedo, que é o Coordenador do Grupo de Acompanhamento do Processo de Bolonha e tem responsabilidades importantes como vice-presidente na Ordem dos Engenheiros, e o Prof. Alberto Amaral, que é presidente do CIPES e que tem dedicado atenção e estudo a este tema.

O seminário de hoje é, portanto, parte de uma linha de acção do CNE para o corrente ano e não será, estou seguro, a última iniciativa dedicada aos desenvolvimentos da Declaração de Bolonha e à área europeia de ensino superior. O programa inicia-se com uma conferência, que nos permitirá visitar as origens desta caminhada e perspectivar o futuro do Processo de Bolonha, através da visão do Prof. Eduardo Marçal Grilo. A parte da tarde, que tem o foco no valor profissional dos diplomas e no acesso às profissões, abre com uma apresentação breve do Quadro Europeu de Qualificações e depois apresenta-nos visões que têm origem em pessoas com responsabilidades em áreas profissionais diferenciadas. Teremos um caso em que o mestrado é a qualificação mínima de acesso à profissão, a Medicina; uma situação em que a licenciatura de Bolonha em três anos é reconhecida e valorizada, a Engenharia Técnica; e um domínio em que a condição de acesso pelo mestrado, como será na profissão de advogado, pode abrir o caminho à discussão sobre vias de acesso a outras profissões.

Agradeço, em nome do Conselho Nacional de Educação, a prontidão com que os diferentes oradores aceitaram o convite para esta sessão. São todos personalidades de méritos reconhecidos, com grandes responsabilidades nas suas instituições, que têm agendas bem preenchidas e, por isso, tem grande significado esta presença e os contributos que trazem para o nosso trabalho.

A organização e a condução dos trabalhos tem a colaboração dos senhores conselheiros, que presidem e moderam as várias sessões. Agradeço-lhes também mais este serviço ao CNE. Terminamos o dia com uma síntese e os comentários a cargo de dois conselheiros do Conselho Nacional de Educação.

Ao senhor ministro eu desejaria dirigir uma palavra final para renovar os meus agradecimentos – sei que tem uma agenda muito sobrecarregada, e a sua disponibilidade para aqui estar hoje connosco e nos acompanhar na discussão deste tema merece o nosso reconhecimento.

De facto, acreditamos que se está a entrar numa fase diferente do chamado Processo de Bolonha que justifica, ou melhor, que requer de nós todos um forte envolvimento, de modo a levarmos até ao fim as implicações, os desafios, que estas mudanças trazem. Creio que seria um bom sinal da compreensão do pleno alcance das implicações do Processo de Bolonha dedicarmos agora maior atenção ao desenho e desenvolvimento curricular dos cursos, aos contextos e modos de ensinar, de educar e de fazer aprender, como também pormos mais empenho na discussão das diversas vias de educação superior, do valor profissional dos diplomas e da inserção profissional dos diplomados.

O CNE, onde têm assento e voz os distintos e diversificados parceiros e grupos de interessados, fará o que estiver ao seu alcance para despertar atenções para o trabalho que temos que fazer ainda, e para estimular e promover o seu envolvimento numa continuada melhoria da educação superior em Portugal. Como é cada vez mais evidente, precisamos de uma oferta diversificada e diferenciada de educação superior, o que será também uma oportunidade para consagrarmos a este objectivo o nosso esforço, de modo a que ele se cumpra numa área europeia de ensino superior.

Agradeço-lhe pois, senhor ministro, a atenção que quis ter para com o CNE ao acompanhar-nos na abertura deste seminário e transmitir-nos também aquilo que tem, com certeza de importante, a dizer-nos sobre este assunto.

Senhor ministro, tem a palavra.





É sempre um gosto regressar aqui, a esta casa, onde passei alguns anos e começo por agradecer ao Conselho Nacional de Educação a oportunidade não só de intervir, mas também o vosso trabalho, o vosso esforço em procurar esclarecer estas questões. A minha intervenção é breve, lamento não poder ficar o resto do dia, mas tenho de facto um dia muito cheio.

Os pontos fundamentais que gostaria de recordar são os seguintes: em primeiro lugar, a experiência política dos últimos três anos foi uma experiência que, no que diz respeito ao ensino superior e ao Processo de Bolonha, seguiu de perto o que aconteceu noutros países europeus, ainda que com alguma *décalage* para menos ou para mais relativamente a esses países. Ou seja, o Processo de Bolonha foi de facto um orientador, uma visão para a reforma do sistema de ensino superior. Foi assim que ele foi concebido, em última análise, na declaração de Paris, como uma visão transformadora e indiciadora de para onde deveriam ir as reformas dos sistemas de ensino superior. Nós fixámos como prioridade a concretização do Processo de Bolonha, por um lado, para que a mobilidade dos portugueses no espaço europeu estivesse mais garantida do que estava e, por outro lado, para que ele fornecesse elementos de reforço a uma política de qualificação da população.

---

<sup>1</sup> Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

O texto que agora se publica foi extraído do registo oral da intervenção e não foi revisto pelo autor.

O que é que foi feito? E foi feito, insisto, com atraso, porque existia um atraso político nesta matéria. Primeiro, foi preciso aprovar as alterações à Lei de Bases do Sistema Educativo, que eram necessárias para que fosse possível a implementação do Processo de Bolonha em Portugal. Depois da alteração da Lei de Bases do Sistema Educativo, foram aprovados uma série de diplomas: o diploma da nova organização dos graus e diplomas, incluindo o novo modelo de creditação de competências; o regime de acesso ao ensino superior a maiores de 23 anos, para abrir a novos públicos; e o novo modelo de formação profissional pós-secundário, os chamados cursos de especialização tecnológica.

Qual é a situação agora? No actual ano lectivo, que está a encerrar-se hoje, tivemos 90% dos cursos organizados segundo o novo modelo, para falarmos apenas dos graus e diplomas. Segundo os indicadores que temos, no início do próximo ano lectivo, portanto dentro de três meses, teremos ou 100% ou 99%, e contam-se pelos dedos de duas mãos o número de cursos que provavelmente se extinguirão, que não serão, aliás, sequer adaptados.

Em cada um dos dois anos lectivos, neste e no anterior, entraram no ensino superior, em média, 11 000 estudantes com mais de 23 anos em cada um deles, ou seja, ao abrigo da legislação dos maiores de 23 anos, representando cerca de 14% das novas entradas no ensino superior. É preciso não esquecer que tínhamos um regime anterior que vigorou durante muitos anos, o famoso regime dos exames *ad hoc*, que fazia entrar no ensino superior, em média, 700 estudantes por ano, seleccionando-os em todas as áreas pelas suas habilidades em matéria de literatura portuguesa.

Em 2007/2008, neste ano lectivo que se encerra agora, tivemos 4800 estudantes a frequentar cursos de especialização tecnológica. Convém não esquecer que em 2004/2005 tínhamos ao todo 300. No que diz respeito ao contributo, ao nosso contributo para um modelo de mobilidade entre estabelecimentos de ensino superior, quer nacionais

quer estrangeiros, esse contributo foi dado pela mudança legislativa realizada no regime de transferências, mudança de cursos e reingressos, designadamente, garantindo-se a desburocratização destes processos e o reconhecimento dos adquiridos, fosse onde fosse, o reconhecimento dos diplomas, por uma via que existia em Portugal há vários anos apenas para os doutoramentos, e a creditação das formações. Ou seja, este modelo de mobilidade do ensino superior que aqui estabelecemos é um modelo que inverte a lógica portuguesa nesta matéria, que era essencialmente determinada pelas profissões regulamentadas e pela protecção do mercado de trabalho, e define um modelo oposto, afirmando que Portugal precisa de pessoas qualificadas, tenham-se elas formado onde se tiverem formado.

Devo-vos dizer que o facto de termos introduzido estas alterações é, neste momento, uma arma extraordinariamente importante na negociação bilateral com outros países europeus sempre que surge um problema inverso de necessidade de desburocratização nalgum país para reconhecimento de diplomas ou de créditos de estudantes portugueses.

Gostava também de recordar que, apesar do Processo de Bolonha ter uma extensão e uma densidade muito grande em toda a Europa, em vários países os entraves burocráticos continuam a ser muitíssimos e estamos longe de ter a mesma facilidade de circulação de um estudante Erasmus, por exemplo, para qualquer outro estudante que, não sendo Erasmus, tenha de se deslocar de um país para outro com a sua família, de mudar de estabelecimento de ensino ou de, a partir de um ciclo de estudos, ingressar noutra ciclo de estudos de outro país. A situação neste momento é muito variável entre os países europeus e nas várias instituições.

Por último, foi recentemente aprovado um diploma legal que vai ser publicado (já foi aprovado em Conselho de Ministros há algum tempo), que inclui mais três avanços significativos na concretização deste processo: cria o regime legal de estudante a tempo parcial, permitindo uma maior capacidade de gestão por parte do estudante e adaptando o

ensino superior à variabilidade de momentos da vida, designadamente, das circunstâncias de vida pessoal, profissional ou familiar de muitos dos novos estudantes, e alarga o leque de possibilidades de frequência, atraindo desse modo novos estudantes ao ensino superior; por outro lado, estimula a frequência de disciplinas avulsas por estudantes e não-estudantes – eu sei que muitas instituições já o praticavam, mas em muitas outras estava proibido, entendendo elas que não estando escrito na lei não o podiam fazer e contra essa falácia foi preciso, naturalmente, a lei dizer que devia ser possível fazer a frequência de disciplinas avulsas por estudantes e não-estudantes, com a garantia, em caso de aprovação, de certificação e ainda de creditação, quando ingressarem em cursos que integrem essas mesmas disciplinas; por último, a inscrição de estudantes de um curso superior em qualquer outro curso ou estabelecimento de ensino superior em disciplinas que não integrem o plano de estudos do seu curso.

Nós ainda temos em Portugal, aliás como em toda a Europa, planos de estudo que são demasiado rígidos, quando os comparamos com outras zonas do globo, e que dão pouca possibilidade a cada um dos estudantes de flexibilizar e diversificar o seu plano de estudos relativamente a planos de estudos dos seus colegas de curso.

Nestas metas do ensino superior e nestes contributos para o progresso na realização do Processo de Bolonha, talvez sublinhasse, ainda neste último diploma, mais um ponto que poderá tornar-se um instrumento importante para a comunidade educativa. Diz respeito à questão, sempre em debate, das medidas e dos indicadores de evolução no que se refere a passarmos de um ensino mais passivo para um ensino em que o desenvolvimento das competências dos estudantes, as componentes de trabalho experimental, de trabalho de projecto, entre outras, seja enfatizado.

Aquilo que este diploma faz é convidar as instituições de ensino superior a definirem elas esses indicadores, designadamente os relativos ao tempo dedicado pelos estudantes a trabalho de projecto, trabalho

experimental, trabalho em grupo, etc., relativamente a outras componentes do seu próprio trabalho; a identificarem e medirem de alguma maneira, não apenas a situação estática nessa matéria mas, ano após ano, informarem-se elas próprias e, conseqüentemente, informarem os seus estudantes e os novos estudantes de qual o progresso realizado. Trata-se, portanto, de uma obrigação legal a ser cumprida com liberdade pelas próprias instituições no que respeita à forma de cumprimento, mas que passa a ser uma obrigação legal, pela primeira vez, de as instituições produzirem os instrumentos de medida, os indicadores que lhes permitam aferir evoluções nessa matéria.

Termino a minha intervenção com uma reflexão breve. Do ponto de vista político, à escala europeia, o Processo de Bolonha é manifestamente e tão só um processo, isto é, não é nem um acto legislativo, nem um normativo, nem uma directiva, nem um tratado, é um processo. Define um modelo que, sobretudo no campo da investigação científica tinha tido já muitas décadas de processos idênticos, tem como território uma Europa alargada, que não é a da União Europeia. É muito importante verificar que o Processo de Bolonha criou grupos de trabalho, estruturas estáveis que envolvem responsáveis a vários níveis e representantes, dos estudantes aos empregadores, que vão desde Portugal até para lá dos Urais.

Isto não acontece sem conflito, o conflito entre este modelo e um modelo comandado e coordenado a partir da Comissão Europeia. Esse conflito está presente neste Processo. Por outro lado, promove uma visão, designadamente uma visão para a reforma, e é o referencial de todas as reformas que ocorreram neste espaço de larguíssimas dezenas de países ao longo destes anos. Nenhuma reforma do ensino superior nesses países deixa de se referir ao Processo de Bolonha, ou a certos aspectos do Processo de Bolonha, para se legitimar. É um processo que tem origem em política intergovernamental e, por alguma razão, o fundamental é a conferência ministerial, que aprova uma declaração de dois em dois anos e define orientações para o avanço. Mas não é apenas um processo intergovernamental porque, um pouco como acontece de uma forma

muitíssimo mais aberta e permanente num outro sector, o da governação da Internet à escala global, temos uma participação sólida de outros parceiros, dos estudantes, dos empregadores, das universidades, sem que haja grande preocupação em estruturar e hierarquizar com muita clareza essa participação.

Em Portugal, tivemos fenómenos que, eu diria, eram esperáveis, mas que me surpreenderam de alguma maneira pela sua forma e que são semelhantes aos que aconteceram noutros países da Europa do Sul e não da Europa do Norte, ou seja, o *graffiti* contra Bolonha em paredes universitárias surgiu, de facto, em Itália, Portugal, Espanha e também em algumas universidades gregas. Seria interessante verificar a geografia e a densidade desse *graffiti* em todo o espaço de Bolonha. Muito do debate e do discurso em torno desse grito de alma, digamos assim, entronca numa relação antiga entre o que vem de fora, o que é estrangeiro, e o que teoricamente deve ser preservado porque é nacional. E valeria a pena um dia analisar, também desse ponto de vista, esta questão.

O debate hoje na Europa ao nível dos governos faz-se em torno das questões de desenvolvimento do ensino superior e julgo que se centra nos seguintes pontos, que todos eles cruzam de alguma forma o Processo de Bolonha. Em primeiro lugar, o alargamento da base social do ensino superior, ou seja, a consciência de que, nos próximos cinquenta anos, a fronteira da educação básica para todos na Europa tem de ser a formação superior. Dito isto, significa uma formação superior que não é a formação superior que conhecíamos, são formações superiores muito diversificadas, aquilo a que chamávamos antigamente formações pós-secundárias, mas feitas em estabelecimentos de ensino superior e abertas à progressão em qualquer forma ou grau de ensino superior, não fechadas num beco sem saída.

No outro extremo do debate, temos a consciência certa ou errada, do ponto de vista político, que existe uma tremenda competição por recursos humanos qualificados à escala internacional, designadamente com a Ásia, e que a Europa comparativamente com os Estados Unidos se

encontra numa posição menos favorável, não no que diz respeito aos recursos mediamente qualificados do ensino superior, mas aos recursos excepcionais, isto é, que as universidades excepcionais não se encontram na Europa, encontram-se nos Estados Unidos, sendo que os melhores dos estudantes asiáticos se dirige a essas universidades e não às universidades europeias. Portanto, uma parte do debate na Europa tem sido o de encontrar a forma europeia de produzir essas universidades de “excelência”, ou a partir das actuais, reforçando algumas, ou pondo em rede outras – para falar rapidamente, a vulgata internacional diz que na Europa apenas duas grandes universidades inglesas, eventualmente também o Imperial College e os politécnicos federais suíços, estão nessa liga, à qual aspiram entrar os novos modelos das universidades de excelência alemãs. Mas este processo é um processo claramente em grande movimento e grande debate no interior político do centro da Europa.

Por último, há a consciência de que a relação com o mercado de trabalho e com os empregadores é crítica, que está mal organizada, e que essa relação vai de par com a relação com os meios profissionais e com os meios científicos no que diz respeito ao desenvolvimento curricular, sendo que o desenvolvimento curricular não pode ser apenas objecto de debate dentro de cada escola ou dentro de cada universidade. Começa a ser um problema de debate externo em cada uma das instituições.

Esta questão, na minha opinião, vai suscitar um grande debate, porque põe em causa os princípios da autonomia pedagógica das universidades. Neste momento, o debate europeu ainda está no modo de promover processos de transferência de práticas e as próprias fundações europeias estão a participar neste debate, intervindo directamente para que o desenvolvimento curricular ao nível do ensino superior passe a ser um objecto de estudo e de intervenção.

Senhor Presidente, foi esta a contribuição que pude dar-vos nestes escassos minutos e fico a aguardar as vossas recomendações e conclusões nesta matéria.

